Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 195

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Servico à SEF

Para o dia 16 out 08 qui

OD	1° Ten Vagner	- D Cont
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Roberto	- DGO
Cb Gd	Cb Jheffeson	- D Cont
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Barreira	- SEF
Mot D	Sd Campos	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Kadimus - CPEx; Nascimento - SEF; Wilson	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Romeiro - CPEx; Victor - 11ª ICFEx; Barbosa	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Luan	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Rafael	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Augusto - SEF; Lauriston - D Aud; Da Silva	- CPEx
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Pereira	- SEF
Cozinheiro	Sd Araújo	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd Rodrigo - D Aud; Sd Charles - DGO; Sd Danilo -	SEF; Sd Soares - CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Lemos - C	CPEx; Sd Marcos - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

Apresentação

Em 15 out 08

- Cel Paulo Ricardo Linhares Fábrica, Chefe da 3ª ICFEx, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.
 - Cap Algacir Roberto Fricke, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) reassume a Chefia da 3ª ICFEx, a contar desta data, o Cel Paulo Ricardo Linhares Fábrica, ficando dispensado de responder pela mesma, o Cel Carlos Alberto Pinto Goulart; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 195, de 15 out 08

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 15 out 08

- T1 Antônio José Gomes de Souza, por término de férias e estar pronto para o serviço.
- Sd Sd Diogo Cardoso de Oliveira Santos, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Acidente com Praça - Transcrição

O Chefe da SG1.4/SEF informou por intermédio da Parte Nr 020-SG1.4/SEF, de 6 out 08, um acidente envolvendo militar desta Secretaria nos seguintes termos.

"Participo-vos que por volta das 07h50min, do dia 6 out 08, o Sd Júlio César Jesus Sousa, desta Secretaria, no percurso de sua residência (quadra 604, conjunto 14 casa 2, Recanto das Emas/DF) para esta Secretaria, sofreu um acidente na BR EPNB, próximo ao Núcleo Bandeirante, quando pilotava sua motocicleta e esta foi trancada por um veículo (VW Santana Quantum de cor prata), provocando uma queda, o referido militar sofreu escoriações na perna direita. Informo-vos que o mesmo foi atendido de imediato pela equipe da SAMU, que em seguida conduziu para o HGeB, onde foi atendido pelo médico de plantão que o encaminhou para o Hospital de Base, alegando que naquela emergência não possuía estrutura para socorrer o militar. No Hospital de Base o militar foi atendido pelo médico de plantão (Dr Rodrigo Caselli Belém) que após examiná-lo (exame físico e raio-x), verificou que o militar havia sofrido apenas escoriações na perna direita, em seguida enfaixou a perna direita do militar, receitou alguns medicamentos e o liberou para repouso domiciliar de 4 (quatro) dias. Outrossim, informo-vos que estava presente no acidente o Sd José Marcos Macedo Amorim (CPEx), como carona na motocicleta do Sd Júlio Cesar Jesus Sousa, o mesmo nada sofreu, no entanto, acompanhou todo processo de perícia da motocicleta e do veículo envolvido no acidente. (Assn) Francisco Edilson Chaves Correia - 2º Ten - Ch SG1.4/SEF."

Em consequência, a SG1/SEF faça a instauração de sindicância para apurar o ocorrido.

3) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

и

Grad	Claro Referenciação	Nome Idt	OM Origem	OM Destino
Sd	0018	Jonas Alexandre Romualdo	SEF	D Cont
	44.3200.79A.000	07331235108-0	Brasília/DF	Brasília/DF

.....,

(Transcrito do Adt Nr 041 ao Bol CMP Nr 077, de 9 out 08)

Em consequência, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar desta data, o Sd Jonas Alexandre Romualdo.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 195, de 15 out 08

c. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde, pelo Médico Perito/Brasília (SEF), os seguintes militares desta Secretaria, para fins de Prorrogação de Tempo de Serviço/Licenciamento.

Cabos: Glaender Barbosa Rodrigues, Carlos Alberto Lima Júnior, Manoel Pereira da Cruz, Gledson Martins de Souza, Kácio Carvalho dos Santos, Everton Luiz Martins de Souza Santos, Belarmino Francisco da Silva, Edmar Pereira de Siqueira, Ricardo Barreira Moreira, Raimundo Batista de Sousa Junior, Nélio Pereira Xavier, João Paulo Deodato da Silva, Clebson Rogério Romeiro de Lima, Marcelo Batista Freire e Neuender de Oliveira Silva.

Soldados: Alexandre Martins da Silva, Allander Marques Sodré, Anderson Almeida Rocha, Josivan Guimarães Pereira, Bruno Paulo Magalhães, André Gomes do Carmo, José Jonatha da Costa Lourenço, Cristiano Almeida de Araújo, Renato Pereira de Souza, Otávio Alves Ferreira, Welinton Cardoso do Nascimento, Felipe da Silva Mafra, Fernando de Jesus, João Cássio Alves de Almeida, Ronaldo Santos de Souza, Rafael José da Costa Glória, Wilson Pereira de Sousa, Adriano dos Santos Silva, Edson Ferreira de Oliveira, Kelson Willam Soares dos Santos, Tiago Rodrigues de Souza, Bismarck Romão Bezerra, Moisés Nascimento dos Santos, Lincoln Pereira Bernardino, Marcos da Silva Monteiro, Tiago Ferreira da Silva, Irwing Okubo Aguiar, Allan Pedro de Oliveira Vaz, Emerson José Rodrigues de Oliveira, Rauny Gomes da Silva, Atualpa Lima Aguiar, Júlio César Jesus de Sousa, Jonas Alexandre Romualdo, Antônio Luiz Matias de Andrade, José Augusto Rodrigues de Souza, Misael de Jesus Gomes, Luan Moisés Cardoso Rodrigues, Wanderson Santiago Pereira, Dílson Pereira Rocha, Reginaldo Júlio dos Santos, Felipe Cardoso Medeiros, Danilo Lopes Gonçalves, Diogo Cardoso de Oliveira Santos, José Alberto do Nascimento Borges, Antônio Reginaldo de Queiroz e Gleiton de Souza Adão.

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 066-SG 1.4/SEF, de 13 out 08)

2) Medalha Militar - Concessão

Portaria Nr 343-SGEx, de 8 out 08.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1°, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 out 07, resolve:

Conceder a Medalha Militar com Passador de Prata, nos termos do Decreto Nr 4.238, de 15 nov 1901, regulamentado pelo Decreto Nr 39.207, de 22 maio 1956 e com a redação dada pelo Decreto Nr 70.751, de 23 jun 1972, ao militar abaixo relacionado, por ter completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 322, de 18 maio 05.

Grad	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
T1	117927133-1	Antonio José Dias Pereira	18 maio 05	SEF

(Transcrito do BE Nr 41, de 10 out 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 201-SG1.1.3/SEF, de 13 out 08)

Cont BI Nr 195, de 15 out 08

Pag Nr 04

3) Certificado - Apresentação

O 1º Ten QCO Magno Antonio da Silva, apresentou o Diploma de conclusão do Curso Integrado sobre Contratos Administrativos, Licitações Públicas e Convênios Federais, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público, em Brasília/DF, no período de 12 a 30 nov 07, com carga horária de 54 (cinqüenta e quatro) horas/aula e o Diploma de participação e Capacitação para Gestores Públicos Federais, na Área de Contratações Públicas, realizada em 1º set 08, em Brasília/DF.

Em conseqüência, designo o 2º Ten QAO Dinamir da Luz Belo para certificar-se junto a Associação Brasileira de Orçamento Público, situado no SCS Quadra 2 Bloco "B" Nr 20 Edifício Palácio do Comércio - 8º Andar, Salas 801/4 - Brasília/DF, Fone: (61) 3224-2613, Fax: (61) 3225-1993 CEP: 70.318-900, quanto a validade do certificado e a veracidade das informações apresentadas pelo militar em questão, de acordo com a letra "a" do item 3 da alínea "c" do Nr 5 da Port Nr 096/DGP, de 15 jun 05.

(Nota Nr 204-SG1.1.3/SEF, de 14 out 08)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. <u>Diárias e Requisição de Transporte - Concessão</u>

1) A fim de realizarem Visita de Auditoria na guarnição de Araguari/MG, no período de 20 a 23 out 08, conforme previsto no PIV/SEF 2008, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens rodoviárias, no percurso Brasília/DF - Araguari/MG - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Maj Luiz Henrique dos Santos Lopes;

CPF: 007.618.067-09;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 27400-3; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	50	123,70	3,5	432,95
Passagens	130,00			
Total	562,95			

1º Sgt José Mauro Mendes da Fonseca;

CPF: 890.953.597,00;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 56273-4 e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
57,28	50	85,92	3,5	300,72
Passagens	130,00			
Total				430,72

Obs: As passagens serão pagas com recursos da Fonte Tesouro e as diárias com recursos do SIPEO (DGP).

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens rodoviárias aos militares supramencionados.

(Nota Nr 098-Asse 3/SEF, de 13 out 08)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 195, de 15 out 08

2) Autorizo que a 3ª ICFEx seja provisionada nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar o pagamento das diárias e das passagens ao Maj José Pedro Pereira Andrade, daquela Inspetoria, que realizou a visita para a implantação do SISCUSTOS nas Guarnições de Santiago/RS e Santa Maria/RS, no período de 8 a 12 set 08, conforme previsto no PIV/SEF 2008:

Diárias: R\$ 556,65; ePassagens: R\$ 178,20.

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências junto à DGO no sentido de que os valores de diárias e passagens supracitados sejam repassados para a 3ª ICFEx (Fonte Tesouro), devendo constar na NC que o respectivo crédito refere-se à visita de implantação do SISCUSTOS pela 3ª ICFEx, nas referidas guarnições.

(Nota Nr 096-Asse 3/SEF, de 13 out 8)

3) Autorizo que a 12ª ICFEx seja provisionada nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar a aquisição das passagens e o pagamento das diárias para o militar daquela Inspetoria, que realizará a visita para a implantação do SISCUSTOS na seguinte guarnição e data, conforme previsto no PIV/SEF 2008:

Militar	Guarnição a ser visitada	Data	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
1º Ten Marco Aurélio Cavalcante	Tefé/AM	20 a 22 out 08	257,70	980,40

Em conseqüência, a SG4/SEF tome as providências junto à DGO no sentido de que os valores de diárias e passagens supracitados sejam repassados para a 12ª ICFEx (Fonte Tesouro), devendo constar na NC que o respectivo crédito refere-se à visita de implantação do SISCUSTOS pela 12ª ICFEx na guarnição de Tefé/AM.

(Nota Nr 097-Asse 3/SEF, de 13 out 08)

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 16 out 08				
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos	
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	204	CF	574
Oficiais PTTC	RR	23		
S Ten e Sgt	RR	126		
S Ten e Sgt PTTC	RR	04		
Cb, Tf e Sd	QR	217]	

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 16 out 08			
Café: 114	Almoço: 574	Jantar: 114	

(Nota Nr 290-Sv Aprv/SEF, de 15 out 08)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 195, de 15 out 08

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Parte Nr 020, de 6 out 08, do 2º Ten Francisco Edílson Chaves Correia, Ch SG1.4/SEF, versando sobre acidente sofrido pelo Sd Julio César Jesus Sousa, no dia 6 out 08, resolvo:

- a) Instaurar Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º Prf único das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000;
- b) Designar o 1º Ten Jorge Henrique Renzler Fraga para proceder a sindicância, a fim de comprovar a existência de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto no inciso I do art. 7º das IR 30-34 (IRDSO), aprovadas pela Portaria Nr 064-DGP, de 4 jul 01, delegando-lhe para esse fim as atribuições policiais que me competem;
- c) Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 mar 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 fev 06, publicada no BE Nr 07, de 17 fev 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 abr 08 e 4ª Parte do BI SEF Nr 110, de 17 jun 08; e
- d) Determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 202-SG1.1.1/SEF, de 14 out 08)

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças